



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 085 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

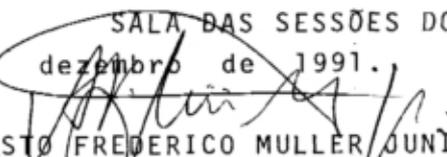
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

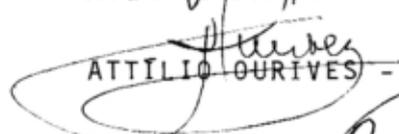
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/095/91;

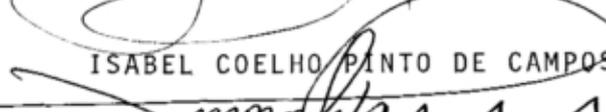
R E S O L V E :

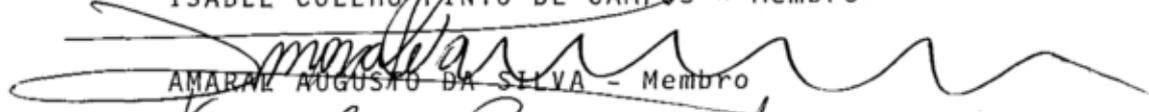
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio de Demanda Social nº 029/91, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de Demanda Social - DS, dentro do Programa de bolsas de estudo no país.

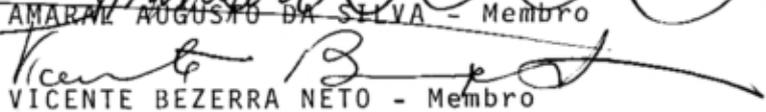
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA -Membro

CRISTOVAM MARCELO *de Figueiredo* FIGUEIREDO - Membro